



## DESPACHO DE SUPERVISÃO REVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

<b>PROCESSO:</b>	27.545-0/2015
<b>ASSUNTO:</b>	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
<b>PRINCIPAL:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
<b>REPRESENTADO:</b>	Lisú Koberstain – ex-Prefeito do Município e outros.
<b>CONSELHEIRO RELATOR:</b>	Valter Albano da Silva
<b>EQUIPE DE AUDITORIA:</b>	João Virgilio Batista Ribeiro – Auditor Público Externo Adriana Borges Tapajós da Silva – Técnica de Controle Público Externo

Senhor Secretário,

Trata-se de Relatório Técnico Conclusivo (Análise de Defesa) referente à Representação de Natureza Externa proposta pela empresa Água Prata Construção Civil e Comércio LTDA em desfavor do ex-Prefeito, servidores do Executivo Municipal de Chapada dos Guimaraes-MT, bem como das empresas Elétrica e Refrigeração Centro Oeste - ME e 3M Comércio de Materiais Elétricos, Construção e Equipamentos LTDA - ME.

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II, III e IV do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa nº. 12/2016 – TP, o relatório técnico desta RNI emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Ante o exposto, ratifica-se o relatório técnico, por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2016.

*Nilson José da Silva*  
Auditor Público Externo  
Supervisor